

RESOLUÇÃO N° 115/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 00011/2004-6, datado de 05 de janeiro de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a concessão de bolsas de estágio, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 92/053, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 00011/2004-6, que a esta Resolução acompanha, datado de 05 de janeiro de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, destinado à concessão de bolsas de estágio, nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente